



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 018/2026 - PROPLAN/UFPI

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria GR/UFPI Nº 61, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 998,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Jean Carlos Antunes Catapreta**, Siape nº 2756476, para exercer a função de **gestor titular**; e **José Milton Elias de Matos**, Siape nº 1207431, para exercer a função de **gestor suplente e fiscal** do **CONTRATO ACADÊMICO nº 16/2026–UFPI/FADEX** (Contrato SIASG nº 609/2026 – UASG 154048), firmado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Gestor e Fiscal o servidor especialmente designado para acompanhar o Contrato Acadêmico, atuando do início ao término da vigência pactuada, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se as atividades e os serviços foram realizados a contento e de acordo com o que consta no instrumento pactuado.

Teresina (PI), na data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento.